



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

Institui no Município de Araraquara o programa "Escola Viva e Consciente".

Art. 1º Fica instituído no Município de Araraquara o programa "Escola Viva e Consciente", para promover a integração entre instituições de ensino, setores produtivos e a comunidade, visando ao fortalecimento da formação cidadã, social e profissional dos estudantes da educação básica.

Parágrafo único. O programa "Escola Viva e Consciente" tem como objetivos:

I – estimular a formação cidadã por meio da integração entre escola e comunidade;

II – aproximar estudantes do Ensino Fundamental e Médio da realidade dos setores produtivos locais;

III – proporcionar vivências práticas relacionadas aos processos de produção, organização e inovação industrial;

IV – ampliar o conhecimento dos alunos acerca das possibilidades de inserção no mercado de trabalho e de desenvolvimento profissional;

V – incentivar o protagonismo juvenil no processo de transformação social;

VI – contribuir para a qualificação educacional e social, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial:

a) ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura;

b) ODS 17 – Parcerias e meios de implementação.

Art. 2º São diretrizes do programa "Escola Viva e Consciente":

I – observância dos princípios da responsabilidade social e da promoção da cidadania;

II – visitas de alunos a empresas e instituições locais;

III – palestras, oficinas e atividades formativas realizadas por representantes dos setores parceiros;

IV – ações de capacitação e orientação voltadas ao desenvolvimento pessoal, social e profissional dos estudantes; e

V – iniciativas conjuntas de inovação e educação cidadã promovidas em parceria com a comunidade escolar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 09 de outubro de 2025.

Júlia Freitas da Silva

Aluna Titular: Júlia Freitas da Silva

Aluna Suplente: Sophia Bianca Rossi

Escola Estadual Professor Lysanias de Oliveira Campos

Parlamento Jovem 2025 – Partido da Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A proposta busca integrar escolas e comunidade, fortalecendo a prática cidadã, o protagonismo juvenil e a preparação para o mundo do trabalho. A aproximação entre instituições de ensino e setores produtivos amplia as oportunidades de aprendizado prático e estimula o desenvolvimento social, educacional e profissional da juventude de Araraquara, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 09 de outubro de 2025.


Júlia Freitas da Silva

Aluna Titular: Júlia Freitas da Silva

Aluna Suplente: Sophia Bianca Rossi

Escola Estadual Professor Lysanias de Oliveira Campos

Parlamento Jovem 2025 – Partido da Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública

